



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 542/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a Portaria 497/2016, onde se lê: “*matrícula SIAPE 1222287*”, leia-se “*matrícula SIAPE 2222287*”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 21 de outubro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*